

DECRETO Nº 45, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: Convoca a VI Conferência Municipal de Educação de Orobó e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes basilares para implementação das Políticas Públicas de Educação no Município, conforme as deliberações do Documento-Referência da CONAE/2022, objetivando ainda o acompanhamento da execução do PME/2015/2025, bem como, analisar o cumprimento de suas metas:

DECRETA:


Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Educação de Orobó, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021, no horário das 08h00min às 13h00min, no Auditório Municipal Monsenhor José Maria de Araújo, situado à Rua 10 de Janeiro, Centro, s/n, nesta cidade, tendo como tema: "Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es".


Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Educação de Orobó será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. O Regimento interno da VI Conferência Municipal da Educação será aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 20 de setembro de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 20/09/2021.
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO